



APAC
TIMON

CENTRO DE REINTEGRAÇÃO SOCIAL DR. MÁRIO OTOBONNI

Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415

EMAIL: apactimon@fbac.com.br

CNPJ: 15.390.473/0001-10

CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº001/2023 1º LUGAR PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO

A APAC (ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS) de TIMON/MA, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a convocação do 1º candidato colocado no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023, para a contratação de funcionários para o cargo de Auxiliar administrativo e formação de cadastro reserva para compor o quadro de funcionários do Centro de Reintegração Social Dr. Mário Ottoni.

1. DA CONVOCAÇÃO

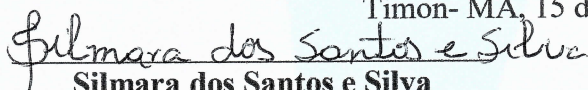
1.1. Fica convocada a candidata **NAYANNE NAYRA DA COSTA**, classificada em **primeiro lugar** no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023 que tem por objeto a contratação de funcionários para o cargo de Auxiliar Administrativo (a).

1.2. A candidata Deverá apresentar-se na sede da APAC situada a Rua A (Planalto Boa Esperança), Nº2507, Vila do Bec, Timon - MA, CEP: 65632-415, no prazo de 03 dias uteis a partir da ciência desta convocação, a fim de firmar contrato de experiência de trabalho, munido das cópias e respectivos originais dos seguintes documentos:

- a) Carteira de trabalho e Previdência Social (originais e cópias);
- b) Cópia do RG e CPF;
- c) Título de eleitor;
- d) Cópia do comprovante de residência;
- e) PIS / PASEP;
- f) Cópia do comprovante de escolaridade;
- g) Cópias de Certificados e/ou Diplomas dos cursos declarados no Currículo;
- h) Experiências profissionais;
- i) Registro profissional emitido pelo órgão de classe quando for o caso;
- j) Certidão de nascimento (caso o trabalhador seja solteiro);
- k) Certidão de casamento (caso o profissional seja casado);
- l) Certificado de alistamento militar ou reservista se for o caso;
- m) Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) de responsabilidade e custo do empregador;
- n) Cópia de certidão de nascimento de filhos de até 21 anos;
- o) Cartão de vacinação dos filhos menores de sete anos;
- p) 2 Foto 3x4;
- q) Carteira Nacional de Habilitação se for o caso;

1.3 A não apresentação de qualquer dos documentos exigidos no item anterior ensejará desclassificação do candidato e convocação do candidato classificado na colocação subsequente, caso a ausência não seja sanada no prazo de 02 (dois) dias úteis.

Timon- MA, 15 de janeiro de 2024.


Silmara dos Santos e Silva
Diretora Presidente